



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 25/99

PUBLICADA 03/05

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 23 de abril de 1999.

Considerando:

Memo da Coordenadoria de Controle e Avaliação nº 105/99 e Relatório de acompanhamento da Auditoria do Município de Conceição da Barra.

Resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o período de acompanhamento da Gestão do Município de Conceição da Barra pela Coordenadoria de Controle e Avaliação.

Vitória (ES), 26 de abril de 1999.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib25-99

